DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Atas de Sessões 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 006/2022
PROCESSO N° 053/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de 120 Unidades de Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em botijão P-13 e 120 Unidades de Gás Liquefeito de Petróleo, envasado em cilindro P-45, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 15/06/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO: 14H00.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-023 – Guaimbê – SP – Telefone (0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-023 – Guaimbê – SP – Telefone (0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.

GUAIMBÊ, 01 DE JUNHO DE 2022.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022
PROCESSO N° 052/2022
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição Materiais Elétricos para o Setor da Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA DE REALIZAÇÃO: 15/06/2022.

HORÁRIO DE INÍCIO: 08H30.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site: http://45.173.149.250:8079/COMPRASEDITAL/

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, localizado na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-000 – Guaimbê – SP – Telefone (0XX14) 3553-9700 – E-mail: licitacoes.guaimbe@gmail.com.

GUAIMBÊ, 01 DE JUNHO DE 2022.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO N° 047/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE REFORMA DO PRÉDIO DO PRONTO ATENDIMENTO, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA Nº 195 – BAIRRO CENTRO – GUAIMBÊ – SP**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 02 de junho de 2022, às nove horas, trinta minutos e zero segundo, os membros da Comissão de Licitações, designados pela Portaria nº 2.840, de 05 de janeiro de 2022, sob a Presidência da Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota e a secretária Fabiana Achilles Belmiro Rocha e membro Nayane Arrotheia de Souza, se reuniram para receber os envelopes do processo licitatório em epigrafe, sendo constatado que os envelopes estão devidamente lacrados e inviolados da empresa a seguir descrita:

Apresentou envelopes nºs 1 e 2 para participar deste certame a empresa:

01- ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUÇÃO, CNPJ: 34.756.152/0001-30, Rua Orlandina Albanez Botasso, nº 95, Bairro Florestan Fernandes, CEP: 16.402-753 - Lins/SP.

A empresa licitante apresentou a documentação tempestiva, representada neste ato pelo **Sr. CARLOS ROBERTO TRINDADE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 214.918.168-13. Foram passados os Envelopes nºs 1 e 2 devidamente lacrados e a Presidente da Comissão de Licitações solicitou aos membros que conferissem a inviolabilidade e que rubricassem os mesmos. A Comissão de Licitações prosseguiu com a abertura dos Envelopes nº. 1 - DOCUMENTAÇÃO. Analisada toda a documentação pela Comissão de Licitações nenhuma objeção foi feita.

Da análise das documentações constantes nos Envelopes nº. 1, a Comissão de Licitações decidiu:

1 - HABILITAR

ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUÇÃO, CNPJ: 34.756.152/0001-30, Rua Orlandina Albanez Botasso, nº 95, Bairro Florestan Fernandes, CEP: 16.402-753 - Lins/SP;

Em continuidade, a documentação apresentada foi devidamente rubricada por todos os presentes. Em decorrência disso, os membros da Comissão de Licitações procederam a abertura do envelope nº 02 – PROPOSTA e rubricaram os documentos, sendo verificado que a empresa apresentou a respectiva proposta nos moldes exigidos no instrumento convocatório. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar a proposta apresentada:

1º lugar: **ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUÇÃO.**, com o valor total de **R$ 630.060,00 (seiscentos e trinta mil e sessenta reais);**

Ato contínuo, a Sra. Presidente declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim, verificou-se que a empresa **ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUÇÃO.,** inscrita no CNPJ: 34.756.152/0001-30, com sede na Rua Orlandina Albanez Botasso, nº 95, Bairro Residencial Florestan Fernandes, CEP: 16.402-753- Lins/SP, ofertou o menor preço global, razão pela qual a Comissão de Licitações aceitou o preço proposto e declarou a proponente vencedora do certame. Os autos serão remetidos à Prefeita Municipal para homologação do processo licitatório e adjudicação ao proponente vencedor. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deliberou por comunicar o licitante via publicação no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, às nove horas, cinquenta e cinco minutos e zero segundo a Presidente deu por encerrado os trabalhos, sendo que eu, Fabiana Achilles Belmiro Rocha, a qual subscrevi os trabalhos, lavro a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitações e pelo licitante presente.

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA
PRESIDENTE
FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA
SECRETÁRIA
NAYANE ARROTHEIA DE SOUZA
MEMBRO
ANA CLAUDIA DIAS CONSTRUÇÃO
representada neste ato pelo **Sr. CARLOS ROBERTO TRINDADE**

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1º ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 009/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ E A EMPRESA RR SILVA – CONSTRUÇÕES LTDA. PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO PROJETO BROTAR, LOCALIZADO NA RUA KIMATI GUITI – BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA – GUAIMBÊ – SP, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO, COM TODAS AS SUAS PARTES, DESENHOS, ESPECIFICAÇÕES E OUTROS COMPLEMENTOS

CONVITE Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ**, inscrito no CNPJ sob nº 44.529.592/0001-09, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 261 – Bairro Centro – CEP 16.480-023 – Guaimbê – SP, representado, pela Senhora Prefeita Municipal, **Senhora MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES**, portadora da cédula de identidade RG nº 18.219.769-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 086.515.878-99, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, e a **EMPRESA RR SILVA – CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.701.157/0001-84, com sede na Avenida Doutor Horácio Sabino nº 623 – Bairro Centro – CEP 17.550-000- Júlio Mesquita – SP, representada pelo **SENHOR ANTONIO MARCOS DA SILVA**, titular na CI-RG nº 27.083.385-SSP/SP e inscrito no CPF nº 190.883.078-65, na qualidade de vencedora do **CONVITE Nº 002/2022**, doravante denominado como **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, firmar o presente termo, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 45,88% (quarenta e cinco inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 18 dias do mês de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1 – O valor total do contrato, após acrescido, é de **R$ 213.655,87 (DUZENTOS E TREZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R$ 67.192,29 (SESSENTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R$ R$ 67.192,29 (SESSENTA E SETE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHA 347**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

GUAIMBE, 25 DE MAIO DE 2022.
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
CONTRATANTE
EMPRESA RR SILVA – CONSTRUÇÕES LTDA.
ANTONIO MARCOS DA SILVA
CONTRATADA
RENAN DA SILVA RODRIGUES
GESTOR DO CONTRATO
TESTEMUNHAS:
FLÁVIA APARECIDA SILVA KADOTA
RG nº: 26.767.516-1 SSP/SP
FABIANA ACHILLES BELMIRO ROCHA
RG nº: 33.194.790-0 SSP/SP

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 043/2022 DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES, PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e de forma suplementar, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com as Atas das Sessões Públicas realizadas nos dias 23/05/2022 às 09h30 e 31/05/2022 às 08h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA MARIPAV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.,** CNPJ: 01.946.591/0001-57, com sede na Avenida República nº 7450 – Bairro Distrito Industrial Santo Barion – CEP 17.512-035 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 1.249.939,04 (um milhão e duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos), **ADJUDICO** o objeto à vencedora do certame nos termos do edital, **HOMOLOGO** os procedimentos adotados na Tomada de Preços nº 003/2022, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

GUAIMBÊ, 02 DE JUNHO DE 2022.
MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

.....